

LONGDIS S.A.

LONGDIS S.A.
CNPJ/MF nº 02.338.534/0001-58
NIRE 35300461355

FATO RELEVANTE

LONGDIS S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que, no dia 06 de agosto de 2018, segunda-feira, o pedido de registro de oferta pública de aquisição ("OPA") de 24.013 (vinte e quatro mil e treze) ações ordinárias de emissão da Companhia, realizado em razão de Contrato de Compra e Venda celebrado em 08/12/2017, conforme Fato Relevante do dia 02/01/2018, sobreveio indeferido pela CVM.

Dado o indeferimento ora noticiado e sua implicação no que tange à efetividade da alteração de controle da Companhia, o Sr. Marcos Navajas ("Ofertante") comunica ao mercado em geral e aos acionistas que, nos termos da deliberação CVM nº 463/03, irá interpor recurso contra a referida decisão e acatará, integralmente, as razões da CVM que fundamentaram o indeferimento, de modo que o registro da OPA não seja obstado, inclusive realizando o depósito integral capaz de garantir a quitação da OPA, nos termos e valores estipulados pela CVM.

A Companhia faz referência aos Fatos Relevantes divulgados em 8 de dezembro de 2017, 18 de dezembro de 2017 e 28 de dezembro e 25 de maio, que contêm todas as demais informações relevantes da operação anterior que deu causa ao presente Fato Relevante.

São Paulo, 08 de agosto de 2018.

LONGDIS S.A.
Marcos Navajas
Diretor de Relações com Investidores